



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 4/2023 – CCOM, de 25 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Interna para Conferência dos Instrumentos de Avaliação do Curso de Ciência da Computação da Ufersa, com o objetivo de verificar possíveis adaptações para a reavaliação do curso de Ciência da Computação, de acordo com seguinte formação:

- I - Fabio Francisco da Costa Fontes;
- II - Leonardo Augusto Casillo;
- III - Danielle Simone da Ssilva Casillo;
- IV - Danniell Cavalcante Lopes;
- V - Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes; e.
- VI - Leiva Casemiro Oliveira.

Art. 2º A Comissão Interna para Conferência dos Instrumentos de Avaliação do Curso de Ciência da Computação da Ufersa, deverá elaborar um relatório de atividades e encaminhar o documento para a Pró-Reitoria de Graduação no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA